



**Decreto N° 2581 - de 26 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0013.2.0096-156 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0144-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA - CRECHE 0 A 3 ANOS

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 26 de Novembro de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 26/11/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura